



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 72/2023.

Dá-se ao caput do Artigo 14º, ao Projeto de Lei Nº 72/2023, dando-lhe a seguinte redação:

“Artigo 14º...

§ 2º - O docente readaptado terá os mesmos direitos que o docente em sala de aula, inclusive o abono assiduidade”.

Assinatura



### JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Nº 72/2023 à legalidade e interesse público, visto que há vários docentes readaptados no Município de Barrinha-SP, e que seu direito ao abono teria que ser garantido, porque não está apto para trabalhar em sala devido aos anos de desgastes mentais sofridos.

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.

Aline Cristina de Souza Ubida

Aline Assistente Social - SD

Alessandro Mares

Alessandro DVD -SD

Cláudio Dos Santos Da Conceição

Cláudio Santos Bolacha - PODEMOS

Eduardo Alexandre De Souza

Du Enfermeiro - PP



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

---

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Emerson Colorido - PATRI

---

Francisco da Silva Barros

Chicão Boa Viagem - PATRI

---

Lincoln Petrus De Castro

Lincoln Filho do Prof. Gil - PL

---

Marisa Aparecida de Campos

Marisa Protetora Dos Animais - PL



CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

---

Ricardo Henrique Baptista Canavez

Ricardo Coelho - PTC

---

Ronaldo da Silva Alves

Ronaldo Troia - REPUBLICANOS

---

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Professor Vicente – PTB

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.